



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
GABINETE DO PRESIDENTE

A U T O G R A F O

Sancione a presente Deliberação.  
Em 17 de Maio 1971  
Juvelino Netto Filho  
Prefeito Municipal

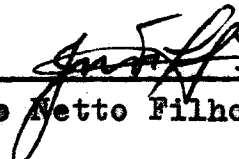
DELIBERAÇÃO Nº 479 DE 17 DE MAIO DE 1971

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta, e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art.1º - Fica aberto um credito especial de tres mil e -  
quatrocentos e cincoenta cruzeiros (CR\$3.450,00) para fazer face  
ao pagamento de vencimentos a tres (3) professoras municipais, -  
contratadas em Março ultimo, e em exercicio.

Art.2º - A presente deliberação produzirá efeitos a partir  
da publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 17 de Maio de 1971

  
Juvelino Netto Filho - Presidente.